



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1846

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

ATRAÇÃO CONFIRMADA



FEIRA DO
LIVRO
DE ORLÂNDIA 2024
Livro: gênero de primeira necessidade

HUNGRIA
08/08 ★ 20h

De **06 a 10**
de agosto
na Praça Mário Furtado



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.365

De 21 de junho de 2024.

Estabelece a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes para o 2º semestre de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e XIX, da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando haver disponibilidade financeira do erário municipal para atender a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes prevista no § 2º do art. 1º da Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, com a redação dada pela Lei nº 4.350, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. O serviço de transporte intermunicipal de estudantes, instituído pela Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, será prestado gratuitamente a todos os usuários que nele se inscreverem e atenderem as condições pessoais para a sua utilização dispostas no Decreto nº 4.740, de 3 de julho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 5.258, de 13 de julho de 2023.

Parágrafo único. A gratuidade a que se refere este artigo abrangerá o período de julho a dezembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 21 de junho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Portarias

**P O R T A R I A Nº 31.304
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA RITA FIRMINO DE OLIVEIRA.**”

**P O R T A R I A Nº 31.305
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

“**AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**, em favor da funcionária **SRA. ADRIANA PEREIRA**”.

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 21 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 068/2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS).

RECORRENTE: LUCAS GUILHERME DA SILVA, CNPJ n.º 32.825.080/0001-00;

DESPACHO

- 1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- 2. **CONSIDERANDO** a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do certame, em anexo, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 21 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 068/2024 (Registro de Preços para aquisição de utensílios, móveis e eletrodomésticos para diversas Secretarias).

RECORRENTE: MMP NANTES, CNPJ n.º 21.690.355/0001-20.

DESPACHO

- 1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- 2. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico n.º 277/2024, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, uma vez que a declaração apresentada - em que pese com redação um pouco diferenciada - atende ao instrumento convocatório do certame (Termo de Referência - Anexo II - declaração ME/EPP), pois tem igual sentido e significado. Adoção do princípio do formalismo moderado, diretriz muito clara na Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 61/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. O período de envio das propostas será a partir de 24/06/2024 até 05/07/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 05/07/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/06/2024. Orlandia, SP, 21 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FONES DE OUVIDO E CAIXAS DE SOM PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 24/06/2024 até 05/07/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 05/07/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/06/2024. Orlandia, SP, 21 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL "PROFª. MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN"**. O período de envio das propostas será a partir de 24/06/2024 até 02/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 02/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/06/2024. Orlandia, SP, 21 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS** considerando o despacho publicado em **21.06.2024** que julgou procedente o recurso administrativo apresentado pela recorrente, convoca-se os

demais licitantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 8.6.4 do edital. Fica designada o dia 25.06.2024 às 08:30h para continuidade do certame. Orlandia, 21 de junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E SUPORTE DE AÇO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA INTERDIÇÕES E DESVIOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por I.C.R. ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.850.939/0001-79, situada à Estrada Municipal Alvaro Sostena, nº 54, Distrito Industrial, em São Joaquim da Barra/SP, no valor de R\$161.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2024. Orlandia, 21 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Substituir pontualmente, para uma única entrega, a marca do item 28 (Leite Integral UHT – Litro), da ata de registro de preços firmada entre o Município e a Requerente. Para cumprimento da solicitação de fornecimento em aberto será substituída a marca PIRACANJUBA pela marca JUSSARA.

DATA: 06/06/2024.

Orlandia, 21 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 30.877 de 21 de Fevereiro de 2024 em face da empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA de CNPJ: 08.855.152/0001-88, foi juntado aos autos na data de 21/06/2024. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO. Orlandia, 21 de Junho de 2024.



ORLÂNDIA

+ ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de economia
para a cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005